

## Atas



### **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DE AÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO DE 2023.**

Ao terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, com início às 15h30min (Quinze horas e trinta minutos), na Sede da Câmara de Vereadores de IBITIARA, situada na Rua das Algarobas, S/N - Centro, Município de IBITIARA – Bahia, deu-se início a audiência pública para discussão e apresentação de ações para elaboração da proposta orçamentária anual – Exercício de 2023. Com a participação de representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo, da sociedade civil e demais munícipes, conforme lista de presença parte integrante desta ata, conforme fora publicado no diário do município em 25/07/2022 EDITAL Nº 003 de 25/07/2022, o qual acompanha também, esta publicação. Os trabalhos foram iniciados às 15h30min (Quinze horas e trinta minutos), com a fala do técnico da ORPAM – Assessoria Contábil - LTDA, explicando a dinâmica da presente audiência e breve relato conceitual quanto aos instrumentos de gestão (PPA, LDO, LOA), na forma do quanto determina o artigo 165 da Constituição Federal, a lei orçamentária anual (LOA) é um instrumento legal que detalha as receitas (previsão de recursos) que o governo irá arrecadar e fixa os gastos e despesas para o ano seguinte. Apesar da proposição da LOA ser do Poder Executivo, ela precisa ser votada e aprovada pelo Poder Legislativo, que é quem exerce o controle externo sobre as finanças governamentais. O Poder Executivo através desta audiência pública, em cumprimento ao quanto determina a Constituição Federal, combinado com o quanto prescreve a Lei Complementar Nº 101/00 (LRF), convida e incentiva a participação da sociedade constituída no processo de elaboração e discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2023, em cumprimento ao que dispõe o Art. 48, § 1º da Lei Complementar Nº 101/200 (LRF), combinado com a LC Nº 131 de 27/05/2009, transformado no § 1º da Lei Complementar 156 de 28/12/2016. Dito Projeto após concluído do estudo e sua elaboração pelo Executivo Municipal será encaminhado à apreciação e estudo pelas comissões competentes do Poder Legislativo Municipal de IBITIARA, conseqüentemente depois de aprovado é devolvido ao Executivo para sanção e publicação, que passará a constituir a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA para o exercício de 2023. Informou ainda, que a equipe do Poder Executivo, do Poder Legislativo e a sociedade civil constituída do município foram tempestivamente, convidados e convocados conforme edital publicado no Diário Oficial do Município, já referido em linhas anteriores desta ata para participarem deste momento importante para a administração pública do município de IBITIARA, o qual é a elaboração do seu orçamento para o exercício de 2023. E que as audiências públicas são atos de civismo e efetiva participação direta da sociedade nas decisões de governo e na elaboração e execução das políticas públicas do município. Cada entidade de direito público deve possuir apenas um orçamento, fundamentado em uma única política orçamentária e estruturado uniformemente, assim existe apenas um orçamento da União, um orçamento para cada Estado e um para cada Município. A Lei Orçamentária deve incorporar todas as receitas e despesas de toda a administração direta e indireta, ou seja, nenhuma instituição pública deve ficar fora do



orçamento. Estabelece um período limitado de tempo para as estimativas de receita e fixação da despesa, ou seja, o orçamento deve compreender o período de um exercício financeiro, que corresponde ao ano fiscal. Recomendou atenção especial sobre a necessidade de priorização para os serviços essenciais, contemplar de forma real previsão orçamentária para o cumprimento dos Limites Constitucionais (educação, saúde, duodécimo, pagamento dos profissionais do magistério – professores, etc.), assim como assegurar recursos orçamentários para a execução dos convênios Estadual e Federal. Fora esclarecido na oportunidade que as localizações das ações já estão gravadas no PPA 2022/2025, nesta audiência é o momento especial para fazer atualização monetária das respectivas ações já previstas no PPA/2022/2025, incluir novas ações, neste caso fazer adequação entre os 03 (três) instrumentos de planejamento de governo (PPA, LDO e LOA). Ao final a palavra foi franqueada aos presentes, quando tiveram a oportunidade de se manifestarem com apresentação de propostas/ações, assim como, solicitar esclarecimentos quanto às informações apresentadas, adiante relacionadas: fora aguardado o tempo razoável, mas não houve nenhuma manifestação, o dirigente dos trabalhos, diante do silêncio de todos, voltou a usar a palavra informando que a proposta terá que ser protocolar nesta Casa até 31.08.2022 e que daria a todos o prazo até 10.08.2022, se houver a manifestação de alguma secretaria ou cidadão de incluir ação na proposta orçamentaria poderá fazer através da secretaria da Câmara Municipal de IBITIARA, a qual encaminhará para a secretaria de administração do governo do município. O secretário de Planejamento, Administração e Finanças Rogério Santos da Silva solicitou que fosse atualizado pelo índice de inflação do período, os valores previstos nas ações da secretaria, de forma relevante para atender o fluxo de demanda da secretaria. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente audiência pública e lavrou-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme com as ocorrências dos trabalhos, vai subscrita pelos participantes desta audiência conforme lista de presença anexo.



AUDIÊNCIA PÚBLICA - ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA LOA 2023, REALIZADA EM 03/08/2022 QUE FARÁ PARTE INTEGRAL E IRREVERSÍVEL DA ATA.

LISTA DE PRESENÇA

Wesley Alves de Oliveira	
Idelcy Araújo dos Santos	
José Carlos de Almeida	
Quiana de Almeida Oliveira	
Allyo Gomes da Silva	
IVALB Almeida	
José Carlos M. Souza	
Allyo Gomes Nunes	
Quiana dos Santos Lima	
Antônio Carlos Silva Vieira	
Wesley dos Santos Filho	
Nilton Lopes de Menezes Sobrinho	
Miranda S.P. Oliveira	
Roberto Carlos Silva Júnior	
Allyana Dutra da Amancal	
Debra Melham de Oliveira Rodrigues	
Giulia Corrêa Santos	
Wesley Antônio Ferreira	
Azemi R. da Silva Souza	
WILSON DOS SANTOS SOUZA	